



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## **PROJETO DE LEI Nº. 30/2016**

**Altera nomenclatura de cargos previstos nas Leis nº. 1.580/2007 e 2.525/2012 e dá outras providências.**

### **Parecer jurídico**

O Projeto de Lei nº. 30/2016 pretende alterar a nomenclatura dos seguintes cargos:

- Guardião passará a ser denominado “Guarda Patrimonial”;
- Advogado passará a ser denominado “Procurador do Município”.

As alterações propostas pretendem adequar os nomes dos cargos à realidade legal apresentada – Leis nº. 2.525/2012 e 3.180/2015, deixando de acarretar quaisquer mudanças nas atribuições de ambos os cargos.

Não foram encontrados impedimentos legais à aprovação solicitada.

É o parecer.

Castro, 16 de março de 2.016.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548